

7.7.2 — Com este parâmetro, pretende o júri constituir uma categoria de carácter residual com uma amplitude suficientemente ampla para permitir a integração, para além dos exemplos mencionados nas alíneas a), b), c) d) e f), de todas as experiências [alínea g)], directa ou indirectamente relacionadas com a enfermagem, desde que devidamente documentadas e comprovadas.

7.7.3 — O júri entende as actividades mencionadas no n.º 7.7.1, alínea b), como aquelas que sejam integrantes do conceito mais amplo da supervisão desenvolvida no campo de estágio pelo enfermeiro para tal designado e que actue em estreita colaboração, nomeadamente na avaliação, com o enfermeiro-coordenador do estágio e pertencente à escola.

7.7.4 — As actividades previstas no n.º 1.7.1, alínea c), serão as que, sendo desenvolvidas pelos enfermeiros no campo de estágio, não estejam integradas na alínea b) mencionada no n.º 1.7.1.

Nota. — Não serão considerados quaisquer documentos que integrem o currículo escolar para os efeitos da AC no que respeita aos seguintes critérios: CDE, FC1, FC2 e OER.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar de Franzia, 5100-182 Lamego, e entregue na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 4 deste aviso, podendo ser remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data da validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitui, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do respectivo curso de especialização, contendo a respectiva classificação final;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence, comprovativa da existência e da natureza do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da avaliação de desempenho, nos termos exigidos no n.º 6.2 do presente aviso;
- Curriculum vitae* detalhado devidamente assinado (quatro exemplares).

9.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

10 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do regulamento.

11 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer candidato documentos comprovativos das suas declarações, as quais, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri (todos do Hospital Distrital de Lamego):

Presidente — Maria José Quintela Claro da Fonseca, enfermeira supervisora.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Marques Almeida e Silva, enfermeira-chefe.

Matilde da Conceição Preto, enfermeira especialista (área de enfermagem de saúde materna e obstétrica).

Vogais suplentes:

Maria Cândida Valente Cardoso, enfermeira especialista (área de enfermagem de saúde materna e obstétrica).

António Abel Trigo Moutinho, enfermeiro especialista (área de enfermagem de saúde materna e obstétrica).

A vogal efectiva indicada em 1.º lugar substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

1 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 6919/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 5 de Junho de 2006 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de anesthesiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005:

1.º Dr.ª Isabel Rute de Vilhena Gomes — 17,70 valores.

2.º Dr.ª Susana Gabriela Rodrigues dos Santos Domingues — 17,40 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

6 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

Hospital de Magalhães Lemos

Rectificação n.º 980/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2006, o aviso n.º 5565/2006, rectifica-se que, no n.º 2.2, onde se lê «dedicação exclusiva, trinta e cinco horas semanais» deve ler-se «dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 6920/2006 (2.ª série). — Publica-se que em virtude de Isabel Alexandra de Andrade Carvalho Estrada ter apresentado desistência do lugar de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003, ficou classificada em 4.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

31 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência

Delegação Regional do Centro

Rectificação n.º 981/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 27 de Dezembro de 2005, o aviso n.º 11 886/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «faz-se público que, por despacho de 21 de Outubro de 2005» deve ler-se «faz-se público que, por despacho de 31 de Outubro de 2005».

30 de Maio de 2006. — O Delegado Regional, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 6921/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, uma adenda à lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização em 1 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.

ANEXO

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homógeno	Escalação	Taxa de comparticipação (percentagem)		Preço (PVP) — Euros	Preço de refe- rência (euros)
											Regime geral	Regime especial		
Enalapril + hidroclo- rotiazida.	Comprimido ...	20 mg + 12,5 mg	<i>Enalapril + Hidro- clorotiazida Ger- med, 20 mg + 12,5 mg Compri- midos (a).</i>	10 compri- midos.	5225792	Germed Farmacêu- tica.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de con- versão da angiotensina.	GH0062	B	70	85	5,68	5,68
Fluoxetina	Cápsula dura ...	20 mg	<i>Selectus</i>	10 cápsulas	3844594	Laboratório B. A. Farma, L. ^{da}	2.9.3	Antidepressores	GH0074	C	40	55	6,05	7,46
Fluoxetina	Cápsula dura ...	20 mg	<i>Selectus</i>	60 cápsulas	3844792	Laboratório B. A. Farma, L. ^{da}	2.9.3	Antidepressores	GH0076	C	40	55	24,05	35,59
Insulina isofano	Suspensão in- jectável.	100 U.I./ml	<i>Insulatard Penfill ...</i>	5 cartuchos com 3 ml cada.	4131587	Novo Nordisk, A/S	8.4.1.2	De acção inter- média.		A ***	100	100	30,79	
Insulina humana + Insulina isofano.	Suspensão in- jectável.	30U.I./ml + 70 U.I./ml	<i>Mixtard Penfill</i>	5 cartuchos com 3 ml cada.	4135182	Novo Nordisk, A/S	8.4.1.2	De acção inter- média.		A***	100	100	30,79	

Autorização de introdução no mercado.

(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

(***) Escalão A [medicamentos abrangidos pelo despacho n.º 19 650-A/2005 (2.ª série), de 1 de Setembro].

(a) Medicamento genérico.

Aviso n.º 6922/2006 (2.ª série). — Publica-se a lista dos medicamentos excluídos da comparticipação, ao abrigo da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, os quais serão objecto de normal escoamento de *stock*, comparticipados, sem prejuízo do respeito pelo respectivo prazo de validade:

Substância activa	Forma farmacológica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacológico (**)	Designação GFT (**)
Diclofenac+misoprostol	Comprimido	50+0,2 mg	<i>Arthrotec</i>	10 unidades	4632782	Laboratórios Pfizer, L. ^{da}	9.1.2	Derivados do ácido acético.
Diclofenac+misoprostol	Comprimido	50+0,2 mg	<i>Arthrotec</i>	30 unidades	4632881	Laboratórios Pfizer, L. ^{da}	9.1.2	Derivados do ácido acético.
Diazepam	Cápsula	3 mg	<i>Bialzepam</i>	40 unidades	4535290	MEDIBIAL — Produtos Médicos e Farmacêuticos, S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.
Diazepam	Cápsula	6 mg	<i>Bialzepam</i>	40 unidades	4535498	MEDIBIAL — Produtos Médicos e Farmacêuticos, S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.
Diazepam	Cápsula	10 mg	<i>Bialzepam Retard</i>	40 unidades	4535696	MEDIBIAL — Produtos Médicos e Farmacêuticos, S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.
Bisoprolol	Comprimido revestido	5 mg	<i>Bisoprolol Angenérico, 5 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	14 unidades	5113980	Angenérico Produtos Farma- cêuticos Genéricos, L. ^{da}	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos
Bisoprolol	Comprimido revestido	5 mg	<i>Bisoprolol Angenérico, 5 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	56 unidades	5114186	Angenérico Produtos Farma- cêuticos Genéricos, L. ^{da}	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos
Bisoprolol	Comprimido revestido	10 mg	<i>Bisoprolol Angenérico, 10 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	56 unidades	5114384	Angenérico Produtos Farma- cêuticos Genéricos, L. ^{da}	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos